



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020

ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 01/Operação 4.0.1/2016

INVESTIMENTOS EM PRODUTOS FLORESTAIS IDENTIFICADOS

COMO AGRÍCOLAS NO ANEXO I DO TRATADO

(Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 01 / Operação 4.0.1/2016 – Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 09.00h de 31 de maio e as 19.00 h de 30 de setembro, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 4.0.1 do PDR 2020.

Lisboa, 07 de setembro de 2016

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas